



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413

Site: [www.camaradomingosmartins.es.leg.br](http://www.camaradomingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmandmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmandmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

#### RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 11/2018.

**RELATÓRIO:** Trata-se de projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio Maria Christ que “Fixa prazo para as empresas, prestadoras de serviços públicos contratadas, permissionárias e/ou concessionárias proceder o reparo do calçamento e/ou pavimento asfáltico das vias em até 5 dias (cinco) após o término dos serviços.”

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O projeto sob análise é de extrema relevância para conservação das vias públicas do município que são pavimentadas. Sabemos que parte dos problemas nos pavimentos das vias públicas municipais é causada pela má qualidade dos serviços de recomposição de valas abertas para instalação ou reparo de redes subterrâneas.

A restauração inadequada de uma vala pode provocar afundamentos, trincas, desgastes, escamação, deslocamento, buracos, entre outros. Apesar das empresas contratadas para a execução do serviço público já serem responsáveis pela entrega do serviço em perfeito estado, sabe-se que é comum a área recomposta ser preenchida com materiais inferiores e muitas vezes o serviço não ter um acabamento ideal.

Além disso, o problema não compromete apenas a qualidade da via, mas também coloca em risco a segurança dos pedestres que transitam pelas ruas da cidade. Nesse sentido, a importância de estabelecer um prazo para que estas obras sejam cumpridas, observando os cuidados técnicos necessários.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 10 abril de 2018.

JOSÉ GAGNO  
Secretário

HELOISIO RODRIGUES ALVES  
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Relator